



CAMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 81e81671-8cc6-4055-a11e-f80d674ace30

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024 RESOLUÇÃO TC Nº 270/2024 ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
NADA A DECLARAR			

Inajá, 24 de março de 2025

Manoel Edvalcido dos Santos
Presidente